



Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central - CEP 44.032-620
Telefax: (75) 3616-9466 - Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 01.149.432/0001-21

PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO	ANO / SEMESTRE LETIVO
Direito	2015.2
CÓDIGO	DISCIPLINA
DIR219	Direito Constitucional II
CARGA HORÁRIA	SEMESTRE DE OFERTA
72h	4º

EMENTA

A Organização dos Poderes: Poder Executivo. Poder Judiciário. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da tributação e do orçamento. A ordem econômica e financeira. Ordem Social. Das Disposições Constitucionais Transitórias.

OBJETIVOS

Promover a análise e instigar a reflexão do aluno acerca dos dispositivos constitucionais vigentes, sua aplicação e relação com os demais ramos do Direito, numa abordagem contextualizada com a história política do país.

PERFIL DO EGRESSO

O perfil do profissional do Direito almejado pela Faculdade Anísio Teixeira é o de um Profissional com percepção ampla da realidade jurídico-política e social; partindo, para tanto, de elementos epistemológicos fundamentais que permitam uma visão integral do homem, da sociedade e do mundo; onde o Direito seja entendido como parte integrante de um sistema complexo que constitui o mundo contemporâneo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 – DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES:
 - 1.1. Da Separação das funções Estatais.
 - 1.2. Poder Legislativo (REVISÃO).

1.3. Poder Executivo.

- a) Estrutura do Poder Executivo;
- b) Chefe de Estado e Chefe de Governo;
- c) Eleição e Mandato do Presidente da República;
- d) Sucessores e substitutos do Presidente;
- e) Vacância da Presidência;
- f) Atribuições do Presidente da República;
- g) Responsabilidade do Presidente;
- h) Órgãos auxiliares da Presidência.

1.4. Poder Judiciário.

- a) A função jurisdicional;
- b) Órgãos da função jurisdicional;
- c) Garantias do Poder Judiciário;
- d) Conselho Nacional de Justiça;
- e) Supremo Tribunal Federal: composição e competência;
- f) Superior Tribunal de Justiça: composição e competência;
- g) Justiça Federal: Tribunais Regionais federais e Juízes Federais;
- h) Justiça do Trabalho: Organização e competência;
- i) Justiça Eleitoral: Organização e competência;
- j) Justiça Militar: composição e competência;

1.5. Funções Essenciais à Justiça.

- a) Ministério Público;
- b) Advocacia;
- c) Defensoria Pública;

2 – DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS:

2.1. Estado de Defesa.

- a) Hipóteses de decretação;
- b) Procedimento;
- c) Controle exercido sobre a decretação.

2.2. Estado de Sítio.

- a) Hipóteses de decretação;
- b) Procedimento;
- c) Controle exercido sobre a decretação.

2.3. Forças Armadas.

- a) Destinação Constitucional;

- b) Componentes das Forças Armadas;
- c) Organização militar e seus servidores.

3 – TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO:

- 3.1. Sistema Tributário Nacional;
- 3.2. Finanças Públicas.

4 – DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- 4.1. Princípios Gerais;
- 4.2. Das Propriedades na ordem econômica;
- 4.3. Do Sistema financeiro Nacional.

5 – DA ORDEM SOCIAL.

6 – ATOS E DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.

METODOLOGIA

Os temas abordados serão ministrados pelo professor na primeira parte da aula de forma expositiva, reservando-se a segunda metade para discussão do respectivo tema com a turma, podendo ser utilizado, para isso, recursos tecnológicos e audiovisuais.

AVALIAÇÃO

A avaliação será feita, em duas unidades, por meio de atividades desenvolvidas pelo aluno durante o semestre (provas; trabalhos individuais ou grupais; exercícios em sala de aula ou fora dela; participação do aluno nas discussões desencadeadas na sala de aula; interesse do aluno nas variadas atividades propostas; assiduidade e disciplina) que se somarão as notas adequando-se às normas institucionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo. Saraiva
LENZA, Pedro. **Direito Constitucional**: Ed. Método.
MORAES, Alexandre de. **Curso de Direito constitucional**: Atlas.
SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**: Malheiros.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito Constitucional**. Coimbra: Almedina.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**: Revista dos Tribunais.

MEIRELES, Teixeira. **Curso de Direito Constitucional**: Forense Universitária.

TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SILVA, José Afonso da. **Comentário Contextual à Constituição**: Malheiros.

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO